

**Decreto N° 61 - de 26 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.852,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.852,00 ( sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.181.0002.2.0017-100 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

----- R\$ 4.500,00

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 9.500,00

Total da Unidade 01

----- R\$ 9.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0040-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF

----- R\$ 48.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 48.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD

----- R\$ 1.852,00

Total da Sub-Unidade 02

----- R\$ 1.852,00

Total da Unidade 04

----- R\$ 49.852,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0011.2.0070-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06

----- R\$ 1.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.0011.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07

----- R\$ 1.000,00

Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.08.00.12.361.0008.2.0081-119 - 3.1.90.94.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08

----- R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02

----- R\$ 62.852,00

**Total Geral Acrescido**

----- R\$ **62.852,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- R\$ 1.852,00

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

----- R\$ 1.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 7.852,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.27.812.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS

----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02

----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 03

----- R\$ 10.352,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0040-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF

----- R\$ 48.000,00

2.04.01.10.301.0010.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS

----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 04

----- R\$ 50.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0011.2.0070-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06

----- R\$ 1.000,00

**Publicidade**

**Afixado no Mural**

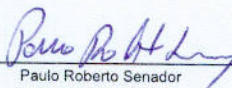
Em 26/06/2020

*[Assinatura]*

Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2.08.00.12.365.0008.2.0084-118 - 3.1.90.94.00 MANUT. ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	62.852,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>62.852,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 26 de Junho de 2020



Paulo Roberto Senador  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 213.294.356-72